|  |  |
| --- | --- |
| sol | **Comissão de Pós-Graduação**  **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**  **Universidade de São Paulo** |

**FORMULÁRIO (RE)CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS[[1]](#footnote-1)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

Arquitetura e Urbanismo  Design

**DISCIPLINA:**

Credenciamento Recredenciamento

**SIGLA DA DISCIPLINA:**

**NOME DA DISCIPLINA:**

**NOME DA DISCIPLINA (em inglês):**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

**VALIDADE INICIAL** (Ano/Semestre):

**Nº DE CRÉDITOS:**

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 135 horas

Carga Horária Semanal:  horas

Aulas Teóricas: horas por semana Aulas Práticas, Seminários e Outros:  horas por semana Horas de Estudo: horas por semana

**DURAÇÃO EM SEMANAS:**

**DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(EIS):**

1. Nome

Docente USP, nº USP:

Docente externo. Data de obtenção do título: Instituição:

2. Nome

Docente USP, nº USP:

Docente externo. Data de obtenção do título: Instituição:

3. Nome

Docente USP, nº USP:

Docente externo. Data de obtenção do título: Instituição:

## PROGRAMA

**OBJETIVOS:**

**OBJETIVOS (em inglês):**

**JUSTIFICATIVA:**

**JUSTIFICATIVA (em inglês):**

**CONTEÚDO (EMENTA):**

*Esta parte deve conter além do conteúdo:*

***(1)*** *A porcentagem da disciplina que ocorrerá no sistema presencial / não presencial (1- 100%). A disciplina deve ser definida como presencial, híbrida ou 100% remota. Não é permitido que apenas uma aula seja virtual sem que esteja descrita na ementa. É possível indicar que a disciplina será híbrida, com partes remotas e partes presenciais, desde devidamente descrita neste formulário. Não é desejável o espelhamento de disciplinas em versões presencial ou não presencial, pois o aluno pode vir a cursar duas vezes a disciplina. Recomenda-se que seja escolhida uma versão apenas para cada disciplina;*

***(2)*** *Detalhamento das atividades que serão presenciais e das que serão desenvolvidas via remota, com discriminação do tempo de atividade contínua online;*

***(3)*** *Especificação se as aulas, quando online, serão síncronas ou assíncronas;*

***(4)*** *Descrição do tipo de material e/ou conteúdo que será disponibilizado para o aluno;*

***(5)*** *A plataforma que será utilizada, que por exemplo, pode ser Google Meet ou Zoom;*

***(6)*** *Definição sobre a presença na Universidade e, quando necessária, discriminar quem deverá estar presente (professora/professor; aluna/aluno; ambos);*

***(7)*** *Descrição dos tipos e da frequência de interação entre aluna/aluno e professora/professor (somente durante as aulas; fora do período das aulas; horários; por chat/e-mail/fóruns ou outro).*

***(8)*** *Sempre que possível, utilizar metodologias ativas de ensino e atividades de cooperação e colaboração entre os alunos;*

***(9)*** *A forma de controle da frequência nas aulas. Lembrando que alunos têm que atender a frequência mínima de 75% nas disciplinas;*

***(10)*** *Informação sobre a obrigatoriedade ou não de disponibilidade de câmera e áudio (microfone) por parte dos alunos;*

***(11)*** *Mencionar as medidas que garantam aos alunos acesso à plataforma (sala de aula com infraestrutura de multimídia, sala pró-aluno; equipamentos necessários a participação dos alunos e outros). Sugere-se atenção em relação a: “será possível utilizara a sala pró-aluno, desde que sejam seguidos os protocolos de agendamento prévio exigidos pela unidade”. E, também, que fiquem atentos se o horário da sala pró-aluno corresponde ao horário de oferta da disciplina.*

**CONTEÚDO (EMENTA) (em inglês):**

**BIBLIOGRAFIA (a mesma será replicada para a versão em inglês):**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

*Esta parte deve conter quais são os critérios de avaliação, as estratégias, as formas de avaliação e como serão distribuídos os conceitos finais. Deve prever:*

***(1)*** *A forma de avaliação da aprendizagem (presencial/remota);*

***(2)*** *Os critérios de avaliação contemplando qual(is) a(s) metodologia(s) utilizada(s) e como ser(á)ão atribuído(s) o(s) conceito(s).*

*Por exemplo: “Serão provas teóricas (50% do peso da nota) e 01 seminário por aluno (50% do peso da nota)”.*

*De acordo com o Art. 67 do Regimento da Pós-Graduação da USP, “o aproveitamento do aluno em cada disciplina será expresso por um dos seguintes conceitos: A – excelente, com direito a crédito; B – Bom, com direito a crédito; C – Regular, com direito a crédito; R – Reprovado, sem direito a crédito; T – Aprovado em disciplina cursada fora da USP”. Caso o ministrante opte por utilizar notas durante o processo de avaliação, deve deixar claro, no início da disciplina, qual a relação entre nota e conceito.*

*Esta parte* ***não*** *deve conter frases como: (1) “a avaliação dos alunos se dará por meio da frequência às aulas” pois a frequência mínima é regimental, portanto, deve ser excluída dos critérios de avaliação. Ou (2) “os alunos serão avaliados pela participação em sala de aula” pois este envolve elevado grau de subjetividade, a Câmara Curricular tem sugerido formas de redação alternativas como por exemplo “os alunos serão avaliados sobre o conteúdo / bibliografia indicada para a leitura”. Ou (3) “os alunos serão avaliados pela frequência ou pontualidade na entrega de tarefas”, que poderia ser alterada para “serão avaliados pelo desempenho nas tarefas a eles atribuídas” ou “qualidade na execução das tarefas solicitadas”.*

*A Câmara Curricular também tem sugerido explicitar se trabalhos, seminários e projetos serão individuais ou em grupo. No caso de avaliações baseadas no desenvolvimento e apresentação de projetos, sugerimos explicitar se os projetos são originais, criados para atender o curso, ou se trata do próprio projeto de pesquisa na pós-graduação do aluno.*

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (em inglês):**

**OBSERVAÇÕES:**

*A Câmara Curricular recomenda que esta parte contenha a frase “No início da disciplina o(s) responsável(is) dialogará(ão) com a turma sobre a eventual necessidade de haver estrutura disponível na(s) unidade(s) para acesso dos alunos ao sistema remoto de ensino”.*

**OBSERVAÇÕES (em inglês):**

1. O (re)cadastramento de disciplinas segue normas regimentais da USP, além de Resolução 8180 de 05/07/2021 (delega aos programas com nota maior que 4 a aprovação do re/cadastramento, e para os programas novos o credenciamento e recredenciamento das disciplinas não presenciais serão apreciados pela CaC do CoPGr, por proposta justificada pela CCP, com manifestação favorável da CPG.), Circular CoPGr-96/2020 (critérios para disciplinas não presenciais), Circular CoPGr 14/2021 (critérios de avaliação). [↑](#footnote-ref-1)